DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO FINANCEIRO – REPUBLICAÇÃO.....

DECRETO FINANCEIRO – REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 13.206.100,00 (Treze milhões e duzentos e seis mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 113/2025 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$13.206.100,00 (Treze milhões e duzentos e seis mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**105.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**105.000,00**

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		760.000,00
	Total por Ação:	**760.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**760.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		830.000,00
	Total por Ação:	**830.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**830.000,00**

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		450.000,00
	Total por Ação:	**450.000,00**

1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

2.005 - MANUT. DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15421071 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		660.000,00

Certificação Digital: V096GXDS-ILQGET3Q-BQ6THSKG-ZURMLNQD
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		810.000,00
	Total por Ação:	**1.470.000,00**
2.007 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		420.000,00
	Total por Ação:	**420.000,00**
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401072 - Contratacao por Tempo Determinado		300.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições		1.100,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Total por Ação:	**661.100,00**
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000.000,00
3.3.90.39.00 / 15421071 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	**2.200.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.401.100,00**

0703 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.011 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		331.000,00
	Total por Ação:	**331.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**331.000,00**

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		500.000,00
	Total por Ação:	**605.000,00**
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		460.000,00
3.3.90.30.00 / 16003120 - Material de Consumo		120.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		770.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.400.000,00
	Total por Ação:	**2.850.000,00**
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00

Certificação Digital: V096GXDS-ILQGET3Q-BQ6THSKG-ZURMLNQD
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**150.000,00**
2.130 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.845.000,00**

0901 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.150.000,00
Total por Ação:	**1.198.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.418.000,00**

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.065 - MANUT. DA CASA DE ACOLHIM. ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**9.000,00**

1002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
2.047 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**47.000,00**

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Certificação Digital: V096GXDS-ILQGET3Q-BQ6THSKG-ZURMLNQD
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

2.136 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,00
	Total por Ação:	**360.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**460.000,00**
	Total Suplementado:	**13.206.100,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.400.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		1.020.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		676.000,00
	Total por Ação:	**3.096.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.096.000,00**

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		660.000,00
	Total por Ação:	**660.000,00**

2.005 - MANUT. DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo		810.000,00
	Total por Ação:	**810.000,00**

2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.950.000,00
	Total por Ação:	**2.950.000,00**

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		1.100,00
	Total por Ação:	**301.100,00**

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15421071 - Material de Consumo		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

2.056 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. INFANTIL - CRECHE

Certificação Digital: V096GXDS-ILQGET3Q-BQ6THSKG-ZURMLNQD
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		420.000,00
	Total por Ação:	**420.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.341.100,00**

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
3.3.90.30.00 / 16003120 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		700.000,00
3.3.90.39.00 / 16003120 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		250.000,00
	Total por Ação:	**1.550.000,00**

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão		108.000,00
3.3.50.85.00 / 16003130 - Transferências por meio de Contrato de Gestão		50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		81.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo		270.000,00
3.3.90.39.00 / 16003120 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		120.000,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		310.000,00
	Total por Ação:	**1.634.000,00**

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		650.000,00
	Total por Ação:	**650.000,00**

2.113 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		500.000,00
	Total por Ação:	**560.000,00**

2.115 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.484.000,00**

0901 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**60.000,00**

1002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.023 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00

Certificação Digital: V096GXDS-ILQGET3Q-BQ6THSKG-ZURMLNQD
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**7.000,00**
2.034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		18.000,00
	Total por Ação:	**18.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**25.000,00**
1101 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS		
1.154 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**
	Total Anulado:	**13.206.100,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita

Certificação Digital: V096GXDS-ILQGET3Q-BQ6THSKG-ZURMLNQD
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil